



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo
licitacao@saaracangua.sp.gov.br

Folha nº _____
Visto: _____

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento Centro Administrativo, localizado na Rua Ferreirinha, nº 579, reuniu-se o Pregoeiro, Sr. SERGIO DOMINGOS DA SILVA, e os servidores do Departamento de Educação, Sr. DENIS RAFAEL NONATO BIARDI, Sra. ADRIANA DA SILVA BACCHIEGA e a Sra. ANA PAULA MALAQUIAS PIRES, para análise das amostras dos produtos solicitados no Edital do **Pregão Presencial nº 005/2023**. Foram solicitadas as amostras dos itens: **03, 05, 07, 08, 16, 17, 18, 19, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63**. Conforme item 9.7 – Caso forem constatados que os produtos classificados no certame são de marcas já verificadas e aprovadas em pregões anteriores, os mesmos estão dispensados de amostras, o que constará na Ata da Sessão de Julgamento, portanto, A empresa **ALVES & FARIAS LTDA ME.**, deveria apresentar amostra dos itens **32, 33 e 57**, a empresa apresentou amostra do item 32 e 33, sendo da marca NESTLE, que atende o edital, o item 57 foi dispensado da amostra, por se tratar da mesma marca do produto anteriormente fornecido, portanto, atende as especificações do edital. A empresa **FIORAVANTE COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.**, deveria apresentar amostra dos itens **07, 16, 19 e 61**, os mesmos foram dispensados das amostras, devido tratar-se de marcas já aprovadas em pregões anteriores. O item **58** da empresa **FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA.**, também foi dispensado de apresentação de marca já aprovada. A empresa **GABRIELA P. DOS SANTOS ME**, deveria apresentar amostras dos itens **03, 17, 18, 29, 30, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 48, 52, 54, 55, 56 e 63**, todas as marcas apresentadas foram avaliadas e aprovadas em pregões anteriores, portanto, ficaram dispensadas as amostras. As amostras dois itens **59, 60** da empresa **JPM DA SILVA ATACADO E VAREJO**, itens **08 e 45**, da empresa **PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP**, item **62** da empresa **SOLANGE AP. VIEIRA FRIOS E ILUMINAÇÃO**, foram dispensados de apresentação de amostras, por se tratar de marcas também aprovadas em licitações anteriores. A empresa TATIANA MARIA RODRIGUES, foi dispensada da amostra para o item 05, por se tratar de marca conhecida e atende os requisitos do edital e questão de padrão e qualidade. Nada mais tendo ocorrido, o Pregoeiro adjudicou os itens classificados as respectivas empresas, conforme consta a na ata da sessão do dia 26/01/2023, posteriormente em momento oportuno, será encaminhado o presente auto para autoridade superior para devida homologação. Nada mais tendo ocorrido a tratar a presente sessão foi encerrada, indo a presente ata assinada pelo Pregoeiro e servidores do Departamento de Educação e Cultura.

DENIS RAFAEL NONATO BIARDI

Chefe de Setor de Distribuição de Merenda

ADRIANA DA SILVA BACCHIEGA

Diretora do Departamento de Educação e Cultura

ANA PAULA MALAQUIAS PIRES

Coordenadora Geral do Ensino

SERGIO DOMINGOS DA SILVA

Pregoeiro